

ATA 043/RO/2022

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Simch, Conselheiro Tesoureiro; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.041/2022 da Reunião Ordinária realizada em 13 de Julho de 2022: Compartilhada previamente com todos. Aprovada por unanimidade. No ensejo o Presidente Ernani lembrou a todos que a próxima plenária será na terça-feira, dia 26 de julho de 2022, às 10h, na sede da Agência.

2.0 Pendências da Pauta anterior: O informativo aos Usuários com orientações acerca da limpeza de fossas, que ficou ao encargo do Conselheiro Fábio para redação e apresentação nesta plenária, sendo que o Conselheiro Fábio solicitou prazo até a próxima plenária para apresentar ao Conselho Diretor.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Não houve a inclusão de item.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 077/AGERST/2022 – Resposta ao Ofício do Ministério Público.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 003 2022 – Núcleo de Gestão Pública – UNISC – **Item 6.0 de Pauta**

- Of. 672-2022 CORSAN - Resposta ao TN 72-2022 Processo 2022/105 – Relator Cons. Marco;

- Of. 669-2022 CORSAN - Resposta ao TN 71-2022 Processo 2022/58 – Relator Cons. Juruena;

- NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Ministério Público – 17/08/22, 15 horas;

- Of. 677-2022 CORSAN – Resp.TNs 161,162, 163, 168,170,178 e 180-2021 e 044-2022 Comprovação de cumprimento das ações determinadas pela Fiscalização após vistorias;

- Ocorrências Programadas CORSAN.

6.0 Relato da Reunião realizada no dia 14/07/22 com Representantes do Núcleo de Gestão Pública da UNISC: O Procurador Rogério, que participou da reunião, bem como o Presidente Ernani, fez breve relato da reunião onde foi entregue o Ofício 003-2022, compartilhado com todos, tendo o referido Núcleo demonstrado a capacidade técnica para realizar a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). O Presidente acrescentou que o Diretor Elias e Procurador Rogério farão análise de viabilidade de contratação da UNISC para consultoria técnica da AGERST.

7.0 Relato Audiência Pública realizada em 19/07/22 – 3º Termo Aditivo CP 269/2014:

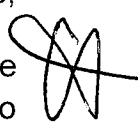
O Conselheiro Astor, na qualidade de Relator do Processo 2022/033, que trata do 3º Termo Aditivo, fez breve relato da audiência pública aos conselheiros que não participaram do evento. O Relator fez suas considerações comentando que, embora houve pouco quórum, foi válida a realização da audiência, assim como comentou acerca da manifestação contundente do Promotor de Justiça, que cobrou maior empenho por parte do Poder concedente em regularizar as pendências com a CORSAN, bem como

elogiou o trabalho da Agência Reguladora. Prosseguindo o Relator comentou a manifestação das partes do contrato, referindo que o Poder Concedente estava representado pelo Procurador Jurídico Eduardo Rech, e a CORSAN manifestou-se na pessoa da advogada Samanta Popow Takimi, também houve manifestação do representante do PROCON, do SINDIÁGUAS, e Vereadores Alberto Heck e Rodrigo Rabuske. O Relator acrescentou que, também na audiência, foi comentado que o prazo restante de 60 dias para conclusão dos trabalhos dos Grupos de trabalho das partes contrato, ao que tudo indica, não será suficiente para todas as definições necessárias. Concluindo, o Relator referiu-se aos itens que pontuará no seu parecer final, referente às ressalvas da Agência quanto ao 3º Termo Aditivo, cujo parecer apresentará ao Conselho Diretor na próxima reunião plenária, considerando também que o Aditivo possui aspectos positivos, tendo trazido melhorias ao contrato. O Presidente Ernani acrescentou suas considerações acerca da audiência pública, no sentido de que, embora seja ato protocolar, entende como papel da Agência realizar essas ações, respeitando os princípios da governança, transparência e publicidade. Foi comentado também que o prazo para a Agência responder ao questionário eletrônico da ANA, a respeito da homologação do Aditivo, expira em 01/08/22, sendo prudente que a Agência promova a inserção dos dados até sexta-feira dia 29/07/22.

8.0 Transferência Relatoria Processos 2019/10 Acompanhamento IC do MP sobre irregularidades CP269; 2019/60 Subsídio CORSAN; e, 2020/27 Acompanhamento amortizações CORSAN: O Presidente Ernani referiu-se aos processos indicados, transferindo a Relatoria do Processo 2019/010 ao Conselheiro Fábio Roberto de Azevedo; e os demais processos n.ºs. 2019/060 e 2020/027 ao Conselheiro Marco Antônio Simch. ...

9.0 Encerramento de Processos: O Presidente Ernani reportou-se às Resoluções n.ºs. 21 e 22 da AGERST, que disciplina a tramitação de processos nesta Agência Reguladora, incluindo infrações e penalidades, sendo que, foi verificado que existem processos que podem ser encerrados, conforme levantamento realizado pelo Presidente junto a Secretaria da Agência. Ficou definido que na próxima plenária o Conselheiro Juruena apresentará seu despacho no sentido de encerrar três processos, dos quais é Relator; assim como o Conselheiro Marco apresentará despachos em dois processos nas mesmas condições para encerramento. Foi comentado que, quanto aos processos com recursos administrativos de Usuários, a Agência, após a aprovação do parecer do Conselheiro Relator, pelo Conselho Diretor, e comunicação da decisão às partes, promove, de ofício, o arquivamento do processo.

10.0 Regimento Interno AGERST: O Presidente Ernani referiu que a minuta de alteração do Regimento Interno foi compartilhada previamente com todos, solicitando análise dos Conselheiros. O Conselheiro Marco fez suas considerações, pontuando que no Regimento Interno consta replicada a Lei da Agência, entendendo que não seria necessário, também pontuou a questão de que deveria estar especificado de forma mais clara a quem se atribui algumas ações da Agência, bem como que, entende desnecessário constar a remuneração dos Conselheiros no Regimento, acrescentando a sugestão de incluir prazos para conclusão dos processos, na parte que trata do funcionamento e atos administrativos. No ensejo, o Conselheiro Marco solicitou ao Diretor Elias que verifique a aba onde consta o Conselho Diretor no site da Agência, ajustando o layout. O Presidente Ernani fez suas considerações acerca do Regimento Interno, que seguirá em análise e retornará à Pauta para aprovação. O Presidente Ernani retomou o assunto dos processos da Agência que encontram-se aguardando o andamento por parte



dos Conselheiros Relatores, solicitando ao Procurador Rogério a análise da Resolução 22, no sentido de verificar eventual necessidade de alteração, no que tange aos prazos para andamento dos processos, assim como sobre a necessidade de constar no Regimento Interno. O Presidente colocou em votação a questão de manter ou não na redação do Regimento Interno o texto da Lei da AGERST, tendo os Conselheiros Marco e Juruena votado por deixar somente o que for essencial do texto da Lei na redação do Regimento Interno; e, os Conselheiros Fábio e Astor votaram por manter como está. O Presidente Ernani, na qualidade de Conselheiro Presidente, desempatou, votando por manter o conteúdo da Lei que consta na redação do Regimento Interno.

Assuntos Gerais:

Status Resolução ref. índices para reajuste tarifário CORSAN: O Presidente solicitou ao Conselheiro Marco, Relator do Processo de Reajuste Tarifário 2022 da CORSAN, que providencie a Resolução que foi prevista em seu parecer referente ao IRT 2022, a qual disciplinará os critérios para fixação do índice de reajuste tarifário, a exemplo de Resolução editada pela AGESAN em 2019. O Presidente solicitou ao Procurador Rogério que envie minuta de Resolução ao Relator Conselheiro Marco.

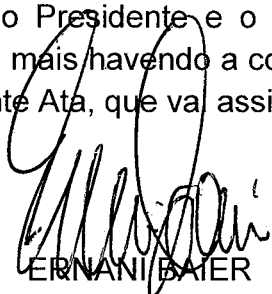
Status Consultoria Técnica: até o final do mês deverá haver definição, estando o Diretor Elias e Procurador Rogério trabalhando nesta demanda.

Status do PROGRAMA ACERTAR: O Diretor Elias segue monitorando com a AGESAN, informando que a publicação do edital para chamamento de interessados em realizar a auditoria, está prevista para o dia 04 de agosto de 2022.

Status Processo 2020/113 – Referente as Fontes Alternativas: Sem atualização. ...

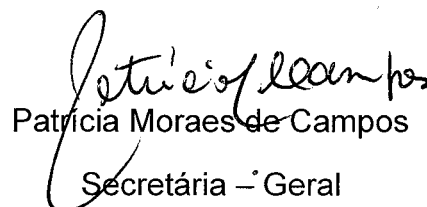
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Os Conselheiros debateram acerca da preocupação quanto ao vácuo que deverá ocorrer no ano de 2023, tendo em vista que a atualização está prevista para o ano de 2023, e deveria ser no ano de 2022, conforme verificado nos registros em Atas de Reuniões de Junho e Julho de 2021, onde foi ajustado em reunião com SEMASS e PGM, que o PMSB seria atualizado em 2022, para ter validade a partir de 2023, com notícia posterior de que a atualização foi prorrogada para 2023. Após debates, ficou definido que a Agência oficiará à SEMASS solicitando o status da atualização do Plano, com cópia à PGM, mencionando o compromisso de 2021, quanto a revisão do Plano no ano de 2022.

O Conselheiro Juruena compartilhou com os demais Conselheiros, a situação de escolha da nova sede da Agência, relatando a visita às salas disponíveis para locação, realizada por ele, com o Presidente e o Diretor, comentando que ainda serão visitadas outras opções. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAJER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária - Geral